



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Bragança
Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica
EDITAL Nº 01/2024/UAB/IFPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

TERMO DE MIGRAÇÃO DE POLO

Eu, _____, em observância ao item 10.6 do EDITAL Nº 01/2024/UAB/IFPA, portador(a) da cédula de identidade _____, órgão expedidor/UF _____, CPF nº _____, aprovado(a) no PSS do referido edital em LISTA DE ESPERA no POLO _____, **SOLICITO**, por livre iniciativa, migrar para o POLO _____.

Ao enviar este “TERMO DE MIGRAÇÃO DE POLO”, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail docenept@ifpa.edu.br, estou ciente que não poderei retornar para o POLO em que fui aprovado no referido processo seletivo

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal
caso o(a) candidato(a) seja menor que 18 anos

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.